



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro

37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG

Fone: (35) 3863-1701



TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação de Serviços de Reforma da Cobertura do Prédio Sede da Câmara Municipal com Fornecimento de Material e outros serviços conforme segue:

CÓDIGO SETOP	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
ED-48512	Remoção manual de telha em fibrocimento, tipo ondulada, com reaproveitamento, inclusive afastamento e empilhamento, exclusive transporte e retirada do material removido não reaproveitável	M²	252,01	11,66	2.938,44
ED-48428	Cobertura em telha metálica galvanizada trapezoidal, tipo simples, esp. 0,50mm, acabamento natural, inclusive acessórios para fixação, fornecimento e instalação m2	M²	252,01	99,53	25.082,55
ED-48402	Colocação de cumeeira galvanizada trapezoidal e = 0,50 mm, simples	M	15,80	54,62	863,00
ED-50649	Calha em chapa galvanizada, esp. 0,5mm (gsg-26), com desenvolvimento de 33cm, inclusive içamento manual vertical	M	34,35	72,03	2.474,23
ED-50682	Rufo e contrarrufo em chapa galvanizada, esp. 0,5mm (gsg-26), com desenvolvimento de 15cm, inclusive içamento manual vertical	M	32,91	24,70	812,88
ED-50667	Chapim em chapa galvanizada, com pingadeira, esp. 0,65mm (gsg-24), com desenvolvimento de 35cm, inclusive içamento manual vertical	M	67,26	58,19	3.913,86
TOTAL					36.084,96
TOTAL + BDI 23%					44.384,50

Pesquisa de Preços – Os valores foram baseados conforme codificação dos itens descritos da Planilha SETOP.

OBS¹ – Os serviços e insumos serão todos por conta do contratado.

OBS² - Com intuito de contratar com a maior vantajosidade, evitando o superfaturamento dos preços, a Comissão avaliará os orçamentos baseando-se nos valores praticados nas planilhas SETOP, as quais o prestador de serviço interessado em participar poderá se basear como parâmetro de valores a serem praticados, não podendo ultrapassá-los.

OBS³ - Caso propostas forem identificadas com preços superfaturados, a contratante poderá cancelá-las, podendo se necessário realizar um novo processo de compra.

LEGISLAÇÃO



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



Conforme disposições do inciso I e do §3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue: Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; [...] 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

JUSTIFICATIVA DO OBJETO

Justificamos que esta contratação é extremamente necessidade e urgência devido a cobertura estar danificada e ocorrendo muita infiltração interna, além do mais o grande volume de água que está adentrando o prédio está causando danos a estrutura, mobiliário e equipamentos (principalmente de informática).

Há de se ressaltar que a cobertura existente é feita por telhas de fibrocimento e estão no local desde a construção do prédio, portanto já se encontram deterioradas naturalmente pelo tempo, ainda, depois da chuva de granizo ocorrida no município onde destruiu telhados de centenas de imóveis na cidade, inclusive o da Câmara, a necessidade de substituição é indiscutível.

Assim, visando a preservação do patrimônio público, após vistoria das condições atuais, concluímos que existe a necessidade de que se proceda com a substituição completa do telhado, inclusive calhas e rufos.

Ainda, a opção pela utilização de cobertura feita por telhas de metal galvanizadas, se fez pelo custo benefício que é muito melhor que a telhas de fibrocimento, posto que o valor além de não ser muito maior, a durabilidade e facilidade de manutenção é consideravelmente mais atrativa, compensando a diferença de valor entre os materiais a serem empregados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2022, conforme abaixo:

01.01.3.002 4.4.90.51.00.00.00.00 1500 (Obras e Instalações) Ficha 19

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



2. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
3. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
4. Certidão negativa de débitos federais;
5. Certidão negativa de débitos estaduais;
6. Certidão negativa de débitos municipais;
7. Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
8. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
9. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
10. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
11. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

LOCAL DE ENTREGA OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados na Sede da Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo-MG, situada na Av. José Ananias de Aguiar, nº 81, CEP. 37.262-000, Centro, Santo Antônio do Amparo, Minas Gerais, nos horários pré-estabelecidos pela diretoria da Câmara.

PRAZO DE ENTREGA OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços contratados terão prazo para conclusão de até 40 dias a contar da emissão da Ordem de Serviço.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU ACEITE DA MERCADORIA

Fica indicado como Fiscal de Execução do Serviço e/ou Aceite da Mercadoria o servidor EDER ZOPELARO VIEIRA, Telefone (35) 99812-2139, E-mail eder@camarasaa.mg.gov.br.

Em sua ausência fica responsável o servidor MAYCON JORDAN NONATO, Telefone (35) 99725-9783, E-mail compras@camarasaa.mg.gov.br.

CRITÉRIO DE EXECUÇÃO

Os insumos usados deverão ser de boa qualidade e os serviços deverão ser realizados por profissionais devidamente capacitados, sendo que os mesmos deverão obrigatoriamente utilizarem equipamentos de proteção individual conforme determinação das normas, salientando que por se tratar de telhado os serviços acontecerão em local alto, portanto o contratado deverá se ater às questões de segurança neste caso em tela.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Amparo

Avenida José Ananias de Aguiar – 81 – Centro
37.262-000 – Santo Antônio do Amparo – MG
Fone: (35) 3863-1701



Santo Antônio do Amparo, 06 de janeiro de 2023.

EDER ZOPELARO VIEIRA
Diretor Administrativo – Presidente da CPL

De Acordo,

OCIMAR LINO
Presidente